

RESOLUÇÃO Nº 030, de 25 de abril de 2006

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 13ª REGIÃO-AM/RR**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer princípios e conceitos básicos a serem seguidos na estrutura, organização interna e funcionamento do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação e adequação do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, ao modelo padrão do contido dos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais de Economia, aprovado no capítulo 5.1 e 5.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, conforme sugerido no Parecer nº 156/2002, folhas 14 e 58, do Processo COFECON nº 9795/02.

CONSIDERANDO o que dispõe a Ata da 8ª Sessão Plenária Extraordinária de 25 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **REGIMENTO INTERNO** do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR.

Art. 2º - Ficam revogados o art. 10 e seus parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006.

Econ. **Martinho Luís Gonçalves Azevedo**

Presidente
CORECON nº 1.522